



EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS 2020.1

A Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente - EDISCA, com sede na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, 2309 – Água Fria – Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o Nº 69.697.662/0001-69, registrada no 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica – Cartório Melo Júnior – Ceará, sob o nº 86817, em 2/2/1993, observando o disposto no artigo 4º do Regimento Interno averbado em cartório em 18 de janeiro de 2019, torna pública a **Seleção de Novos Educandos 2020.1**.

1. DO OBJETO

O presente edital visa a selecionar adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social para participar do programa formativo da Edisca que compreende três eixos formativos – Formação em Dança; Fortalecimento do Ensino Formal; e Desenvolvimento Psicossocial e em saúde.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral:

Contribuir para a inclusão e promoção sociocultural de adolescentes que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza através da realização de um programa de aprendizado, criação e produção em Dança com itinerário formativo interdimensional.

2.2. Objetivos Específicos:

- 2.2.1. Promover, apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas: social, educacional, cultural, artística, desportiva e de protagonismo para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social;
- 2.2.2. Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- 2.2.3. Atuar em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho;
- 2.2.4. Promover a inclusão e a justiça social, por meio da arte, da cultura, do esporte e da educação;
- 2.2.5. Incentivar a inserção dos jovens e adultos no mundo produtivo;
- 2.2.6. Desenvolver e estimular estudos e pesquisas nas suas áreas de atuação institucional;
- 2.2.7. Realizar atividades que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das artes.

3. DO PÚBLICO

Adolescentes, de 14 a 18 anos, residentes em bairros de baixo IDH-b na cidade de Fortaleza, que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza, inscritos no CadÚnico.

4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **15 vagas** para o turno da **tarde**.

5. DO PROGRAMA FORMATIVO

- 5.1. Os aprovados no processo seletivo serão envolvidos nos três programas institucionais: Formação em Dança; Fortalecimento do Ensino Formal; e Desenvolvimento Psicossocial e em saúde.
- 5.2. A frequência à Edisca será 4 a 5 dias na semana, de segunda à sexta, de 13h às 17h.
- 5.3. O ano letivo 2020 para os aprovados na seleção iniciará no dia 23 de março e encerrará em 12 de dezembro.
- 5.4. Além do programa formativo gratuito, serão disponibilizados aos novos educandos: fardamento; alimentação; auxílio-transporte aos que residam distantes da sede da Edisca; materiais de apoio.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

6.1. Pré-requisitos à participação no processo seletivo:

- 6.1.1. Ter entre 14 e 18 anos, inscritos no CadÚnico
- 6.1.2. Estar matriculado na escola formal ou já ter concluído o ensino médio
- 6.1.3. Renda familiar per capita de até meio salário mínimo
- 6.1.4. Pertencer a um dos seguintes bairros (em ordem crescente de IDH-b): Conj. Palmeiras (0,119); Canindezinho (0,136); Siqueira (0,149); Praia do Futuro II (0,167); Granja Lisboa (0,169); Jangurussu (0,172); Dendê (0,181); Barroso (0,187); Bom Jardim (0,195); Cais do Porto (0,223); Lagoa Redonda (0,253); Bonsucesso (0,262); Sabiaguaba (0,267); Jardim das Oliveiras (0,270); Praia do Futuro I (0,291); Vicente Pinzon (0,331); Edson Queiroz (0,350).
- 6.1.5. Ter domínio técnico em dança clássica, moderna ou contemporânea.

6.2. Teste Seleção

- 6.2.1. O processo de seleção de alunos será realizado por comissão interna composta por educadores de Dança.
- 6.2.2. A Comissão de Seleção é soberana nas decisões da seleção.
- 6.2.3. O teste seleção (audição) será realizado no dia 12 DE MARÇO DE 2020, quinta-feira à tarde – iniciando às 14h; na sede da Edisca, localizada na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, 2309, Água Fria.

- 6.2.4. Os candidatos serão organizados por ordem de chegada. As turmas para avaliação serão compostas por 25 integrantes.
- 6.2.5. As aulas avaliativas em Dança terão nível dificuldade intermediária e avançada. Os aspectos que serão avaliados são: domínio intermediário a avançado da técnica clássica; coordenação motora; flexibilidade; lateralidade; ritmo; desenvoltura corporal.
- 6.2.6. Os candidatos e candidatas deverão vir com vestimenta que permita movimentar-se livremente. Evitar uso de saias, vestidos e jeans.
- 6.2.7. Os participantes selecionados receberão um comprovante de aprovação com informações sobre a data em que o responsável legal, no caso dos menores de idade, ou o próprio bailarino aprovado, no caso dos maiores de idade, deverá comparecer à Edisca para a segunda etapa do processo seletivo – Entrevista e Matrícula.

6.3. Entrevista e Matrícula

- 6.3.1. No dia 13 de março, sexta-feira, o responsável legal, no caso de menor de idade, ou o bailarino selecionado deverá comparecer à Edisca para entrevista para levantamento de dados socioeconômicos e culturais, em horário previamente estabelecido.
- 6.3.2. No dia da entrevista deverão ser entregues as seguintes documentações:
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do adolescente
 - Cópia da RG e CPF dos responsáveis legais
 - Cópia de uma conta de energia elétrica (últimos três meses)
 - Cópia do cartão Bolsa Família ou NIS
 - Declaração de Matrícula na escola formal ou Certificado de conclusão do Ensino Médio
 - Cópia do Cartão de Vacina
 - Cópia da Carteirinha de Estudante
 - 1 foto 3x4
- 6.3.3. A entrevista será registrada em questionário impresso a ser assinado quando de seu término pelo entrevistador e entrevistado.
- 6.3.4. Os questionários serão analisados pela equipe de educadores e coordenadores da Edisca, no período de 16 a 20 de março, para verificação do pertencimento ao perfil socioeconômico de atendimento estabelecido neste edital. Nesse momento, as famílias podem ser contatadas para tirar dúvidas que por ventura se apresentem.
- 6.3.5. Os participantes que estejam **fora** dos critérios estabelecidos neste edital quanto à condição socioeconômico não serão matriculados.
- 6.3.6. Os participantes que estejam **dentro** dos critérios estabelecidos neste edital quanto à condição socioeconômico serão matriculados em conformidade com as vagas disponíveis.
- 6.3.7. Caso o número de aprovados seja superior ao número de vagas, será feita uma lista de suplentes ou classificados a iniciar sua participação no projeto no ano letivo seguinte, ou seja, em fevereiro de 2021.

Importante: São 15 vagas para o turno da tarde;

Iniciarão suas atividades em 2020 os 15 candidatos classificados por ordem decrescente de idade, isto é, iniciarão em 2020 os candidatos de idade maior.

- 6.3.8. Durante o processo de entrevista e apreciação dos questionários, os participantes selecionados deverão comparecer às atividades na Edisca já a partir do dia 23 de março.

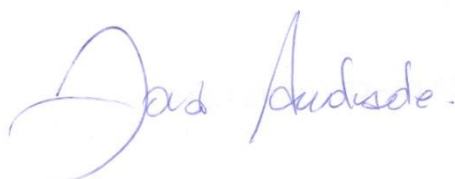
7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final será divulgado aos participantes e responsáveis legais no dia 20 de março de 2020.
- 7.2. O resultado final será divulgado na redes sociais da Edisca em igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas através dos telefones (85) 3278.1515 e (85) 98869.1180 ou do e-mail edisca@edisca.org.br;
- 8.2. A seleção não implica necessariamente na concessão de ajuda de custos de transporte.
- 8.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção e pela Diretoria da Edisca.

Fortaleza, 03 de março de 2020



Dora Isabel do Araújo Andrade
Diretora Geral